



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PUBLICADO
QUADRO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA.
Data: 04 / 05 / 2017
Nível: J-
Registro: MG 07569JP

PORTARIA SMDU Nº.: 009, DE 04 DE MAIO DE 2017

Nomeia comissão de sindicância para apurar as responsabilidades, no assunto referente ao Processo Administrativo nº 5831/2016. **CÓPIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, inciso I, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 23, da Lei 3243/12:

Resolve:

Artigo 1º – Fica instituída comissão de sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades, conforme Processo Administrativo nº 5831/2016, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do Primeiro:

1. Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria
2. Getúlio de Jesus Moura
3. Geovane Muniz da Fonseca

Art. 2º – A comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, emitir relatório apontando responsabilidades e autoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lagoa Santa, 04 de maio de 2017.


BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.